

[<http://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/index.xhtml>]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA CAPITAL

EDITAL DE LEILÃO

O Excelentíssimo Doutor EVERALDO PANTOJA E SILVA, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Cíveis, desta cidade e comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 22/03/2024, às 10:00 horas, à porta da sala de leilões judiciais, localizado no 1º andar do Prédio Anexo do Fórum Cível, sala 128, situado na Praça Felipe Patroni s/nº, Cidade Velha, Belém, Pará, irá a público o 1º Leilão de venda e arrematação dos bens móveis penhorados, constantes da Carta Precatória nº 0812424-10.2024.8.14.0301, extraída dos autos do processo nº 0161237-59.2022.8.05.0001, oriunda da 2ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPertino) - Salvador-TJBA, tendo como exequente PATRICIA LAGO DE ARAUJO LIMA CHAGAS e executado ORM CABO ANANINDEUA LTDA, a seguir descritos:

01 ROUTER BORDA BGP Modelo: ASR9001, Fabricante: Cisco. Avaliado em R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais);

01 Servidor Modelo Power Edge R720, Fabricante DELL. Informações Complementares: 2x Intel Xeon ES-2630 V2- Hex Core 2.60Ghz. 32GB. 2x 300GB-SAS. 2X 100GB- SSD. 12X 1TBSAS. Avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e

01 Servidor Modelo Power Edge R230. Fabricante DELL. Informações Complementares: Intel Xeon E3-1220 v6. 3.0Ghz. 8GB. 1.8TB. Avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BENS ESTES QUE SE ENCONTRAM EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADOS CONFORME ACIMA INDICADO, todos de propriedade da empresa executada ORM CABO ANANINDEUA LTDA. Os bens penhorados encontram-se nesta cidade na Avenida Comandante Bras de Agular, nº 333, bairro: Nazaré, CEP: 66.035-395, cujo Depositário Fiel é o Sr. VITORIO ANTONIO E SILVA MOY. Não consta dos autos da carta precatória existência de ônus ou recurso pendente de decisão. Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local designados e oferecer o seu lance a(o) leiloeiro(a), que aceitará o maior que for ofertado, não inferior ao valor da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação e demais despesas decorrentes. Caso não haja arrematante, fica desde já designado o dia 05/04/2024, às 10:00 horas, para a realização do 2º Leilão, quando então os referidos bens serão vendidos pelo maior lance na ocasião encontrado, observando-se em tudo os dispositivos legais e na forma do presente Edital. Caso não sejam encontrados pessoalmente os interessados para serem intimados, ficam, desde já, intimados por meio deste. E para que os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos . Eu _____ (Priscilla Rayse Zagalo de Almeida), Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

EVERALDO PANTOJA E SILVA

Juiz de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Capital



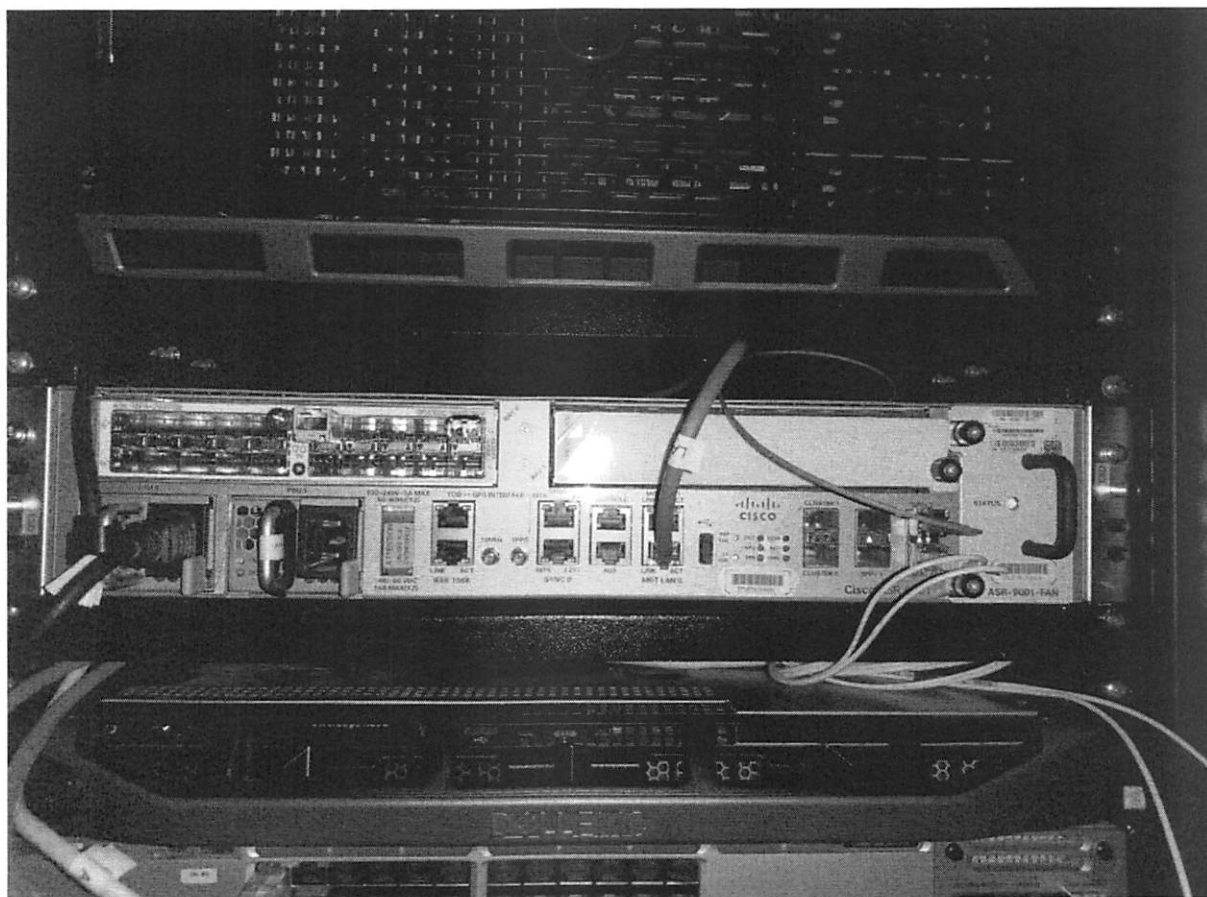


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM DA COMARCA DA CAPITAL

CERTIDÃO

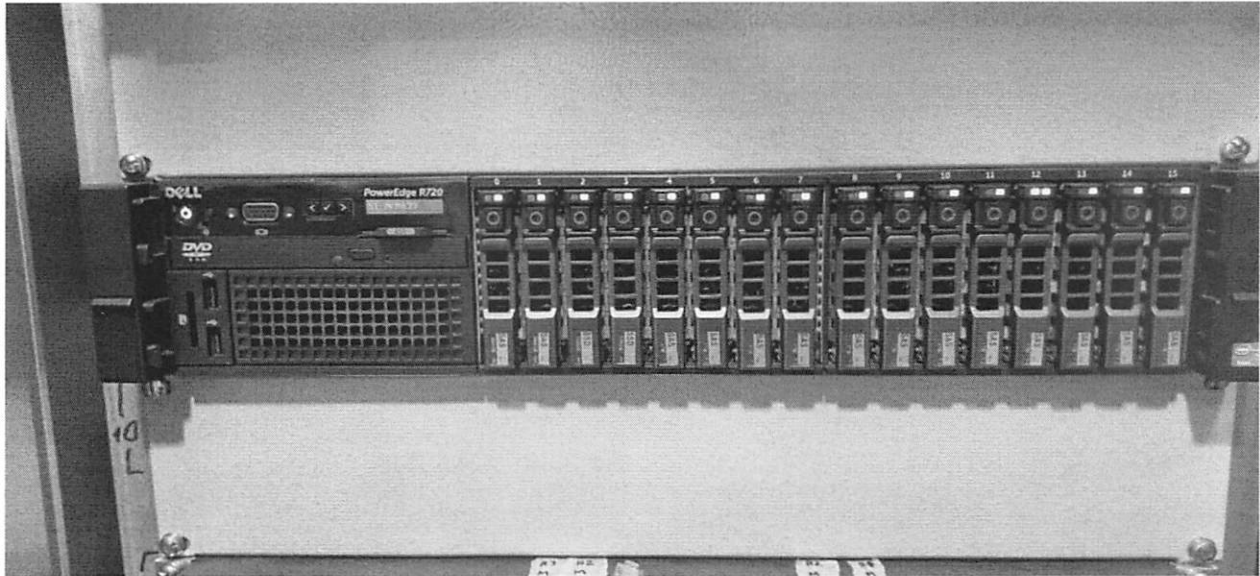
CERTIFICO que, em cumprimento ao ato ordinatório de ID nº 108717716, expedido pela Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Capital, venho por meio desta juntar aos autos informações digitadas e digitais (fotos) dos bens penhorados disposto no Auto de Penhora de ID nº 108192172:

- a) ROUTER BORDA BGP Modelo: ASR9001, Fabricante: Cisco. Avaliado em R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).



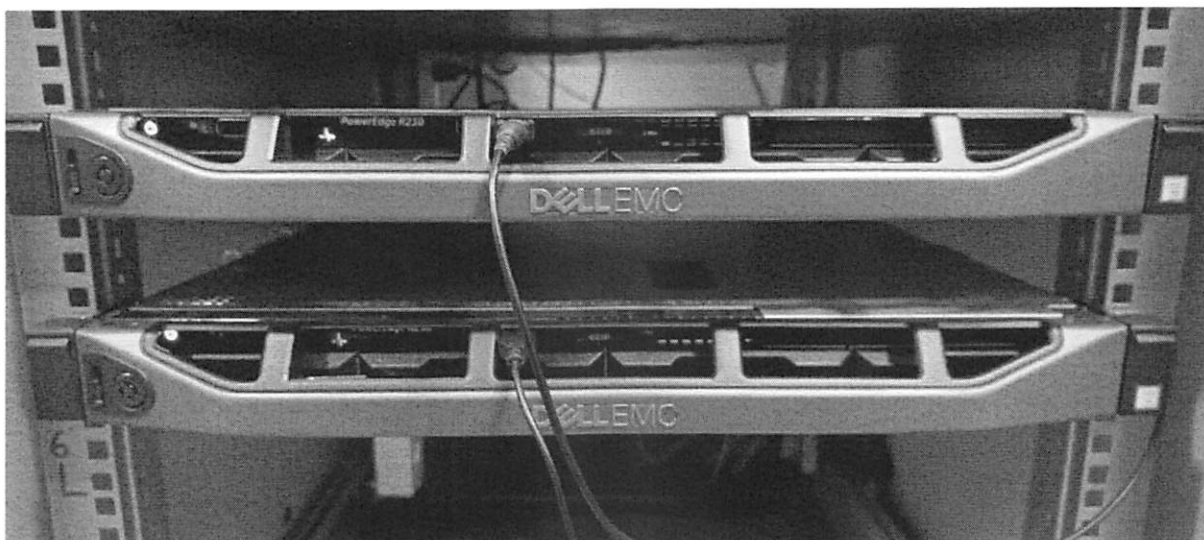
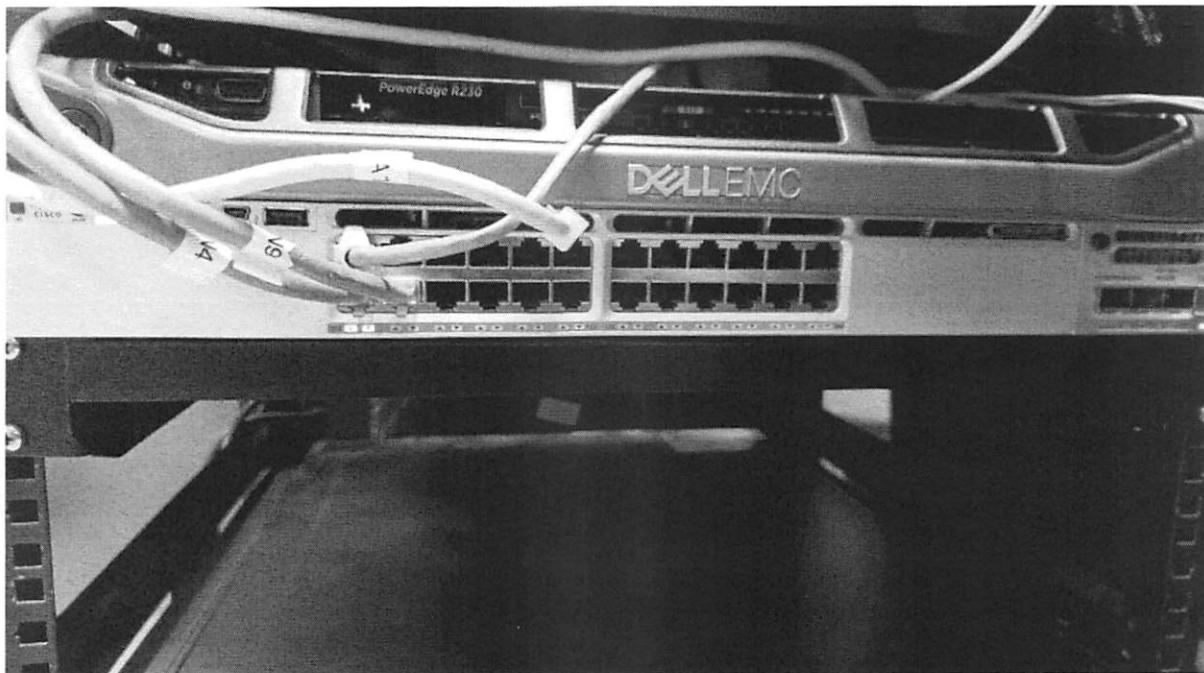
b) Servidor Modelo Power Edge R720, Fabricante DELL

Informações Complementares: 2x Intel Xeon ES-2630 V2- Hex
Core 2.60Ghz. 32GB. 2x 300GB-SAS. 2X 100GB- SSD. 12X 1TB-
SAS. Avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



c) Servidor Modelo Power Edge R230. Fabricante DELL.

Informações Complementares: Intel Xeon E3-1220 v6. 3.0Ghz.
8GB. 1.8TB. Avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)



SERGIO REMOR JUNIOR
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR